

Câmara Municipal de Itabuna
Comissões Técnicas Permanentes reunidas

Recebido em
12/08/19

Itabuna, 12/08/19

Nós, Vereadores abaixo-assinados solicitamos parecer jurídico ao PL 026/2019, pelo setor próprio da Casa Legislativa.

Spau de Saia Bouda Juro
C.L.J.R e D.C.

CPDE

Câmara Municipal de Itabuna
Comissões Técnicas Permanentes reunidas

Itabuna, 12/08/2019

Nós, Vereadores abaixo-assinados, solicitamos parecer jurídico ao PL 026/2019 pelo setor próprio da Casa Legislativa.

CPDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
GABINETE PRESIDENTE COMISSÃO LEGISLAÇÃO

Itabuna(Ba)., 19 de agosto de 2019

OFÍCIO Nº. 006/2019 – CLJRLDC

Ilmo. Sr.

Yuri Vanderlei

MD. Consultor Jurídico da Casa Legislativa

Itabuna – Bahia

Senhor Consultor:

Considerando as competências de que são detentores os servidores comissionados que integram a Consultoria Jurídica da Casa Legislativa, em especial aquela constante dos arts. 36 e 37 inciso I da Lei Municipal nº. 1.897/2003, com as alterações da Lei municipal nº. 1.964/2005, encaminho para emissão de parecer sob o prisma da constitucionalidade e legalidade da matéria, com ênfase para a competência do Ente Municipal, os anteprojetos de lei nºs. 025, 026 e 032/2019.

Na oportunidade reitero meus respeitos.

Atenciosamente,



19/08/2019



ROBSON SANTOS SÁ
Presid. Com. Legisl.